



COMUNICADO
Nº.10-CAD/ABP
2023/2024
16 Novº

Para conhecimento de Árbitros, Oficiais de Mesa e Comissários Técnicos/Observadores,

Ass: Equipamento oficial dos árbitros

Tendo surgido algumas dúvidas sobre a possibilidade de os árbitros poderem utilizar camisola interior ou revestimento de braço até aos punhos, feitos de material de compressão, ou qualquer outro,

Importa esclarecer que os árbitros devem utilizar como equipamento visível, exclusivamente, o equipamento oficial composto por calças, sapatilhas e meias pretas, e camisola do modelo e cor aprovado pela CA/FPB.

Como todos compreenderão, a imagem da arbitragem deve ser uniforme em todo o País e em todos os jogos, cabendo a todos os árbitros preservar essa imagem.

Compreende-se que possa haver situações clínicas que obriguem a utilização desse equipamento, mas, tal como com os jogadores, todos temos que nos conformar com o cumprimento das regras do jogo.

Neste sentido, não podem os árbitros usar qualquer tipo de equipamento que não esteja conforme com as regras, pelo que se solicita que todos tenham isto em consideração.

Melhores cumprimentos,

CAD/ABP